Id:0CC564987F6D519F

ITAINÓPOLIS
PREFEITURA
TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO
selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – CPL/PMI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI (CNPJ nº 06.553.754/0001-55)
CONTRATADA: G. R. LEONIDAS & CIA LTDA, (CNPJ nº 18.473.651/0001-64)
OBJETO: Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis em Picos/PI, para suprir as necessidades do Município de Itainópolis/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
VALOR GLOBAL: R$ 4.336.000,00 (quatro milhões trezentos e trinta e seis mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2025

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:07384EB70945520C

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
A CASA DO POVO

EXTRATO DE RECISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025
CONTRATO N° 004/2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA RUA MATEUS VALENTE, S/N-CENTRO, NA CIDADE DETAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, INSCRITO NO CNPJ (MF) SOB O Nº 07.241.853/0001-64, NESTE ATO REPRESENTADO PORSEU PRESIDENTE, O SR. JOSSANDRO MAGALHÃES DA SILVA

CONTRATADA: RODRIGUES E ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ Nº 40.440.681/0001-23, COM SEDE NA R VINTE E QUATRO DE JANEIO, 2139, COND HEBROM BLOCO I APT 201, BAIRRO MACAUBA, CEP 64016.-903, TERESINA-PI.

OBJETO: Fica rescindido, de forma unilateral, com efeito a partir do dia 02 de maio de 2025, o Contrato nº 004/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES**, nos termos do art. 138 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Tamboril do Piauí – PI, 02 de maio de 2025.

CAMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI
CNPJ sob o nº 07.241.853/0001-64
JOSSANDRO MAGALHÃES DA SILVA

RODRIGUES E ARAUJO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ Nº 40.440.681/0001-23

Id:089B942F66CF5213

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
A CASA DO POVO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2025. CONTRATO N° 006/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ – PI, CNPJ Nº 07.241.853/0001-64. **CONTRATADO: THALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ Nº 44.737.001/0001-22.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES**, com o valor global de R$ 24.288,00 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais), Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Tamboril do Piauí/PI, 05 de maio, 2025

JOSSANDRO MAGALHÃES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tamboril do Piauí

Id:0471C3C64E314E4A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS /SANTA FILOMENA - PIAUÍ
Criado através da Lei nº. 21 de 06/11/2001

Endereço: Avenida Barão de Santa Filomena , 130 – Centro-Santa Filomena-Piauí

RESOLUÇÃO Nº. 005/2025 Santa Filomena (PI), 23 de abril de 2025.

Cria a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Filomena-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Filomena - PI, no uso de suas competências e nas atribuições legais pela Lei nº. 21 de 06/11/2001 e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, e tendo em vista a Reunião Ordinária realizada dia 23 de abril de 2025, cria a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, que será realizada no dia 09 de junho de 2025, tendo como Tema Central: "20 anos de SUAS: Construção, proteção social e resistência."

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, composta por 02(dois) representantes da Organização Governamental:

1. Mirele Alves Maciel
2. Neli Sousa Nunes

02(dois) Representantes da Organização Não Governamental:

01 Alany Rodrigues Pereira
02 Gislane Maria da Silva

Art. 2º. Para operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio do CMAS.

I - Secretária Executiva do CMAS

II - Comissão Temática para articulação dos eixos nos grupos de trabalho composta por técnicos do SUAS no âmbito Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena-PI, 23 de abril de 2025.

Mirele Alves Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social